



DECRETO LEGISLATIVO N. **857**, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina de Joentina Costa Brandão uma rua de Fortaleza, no bairro Conjunto José Walter, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Joentina Costa Brandão uma via de Fortaleza sem denominação oficial, localizada no bairro Conjunto José Walter, área da Secretaria Regional V, com início na Avenida Presidente Costa e Silva e término na Rua Roque Medeiros, entre a Avenida Um e a Rua Antônio Luís de Almeida Vale, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2018.

VEREADOR SALMITO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autor do Projeto de Decreto Legislativo n. 0044/2017

Vereador Idalmir Feitosa

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009



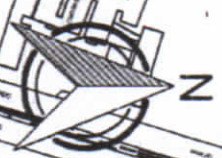
0044/2018

RUA SEM DENOMINAÇÃO

RUA ROQUE MEDEIROS (Lei nº 5552/1982)

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA

RUA MONTE LIBANO



SEUMA	COURB
CEGEO - Célula de Georreferenciamento	
Proc. Nº: 15428/2017	
Folha Nº:	Origem: CA
Escala: 1:3000	Data: 27/12/2017
Cartografia:	LC:
Bairro: Mondubim	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 856, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2018.

Oficializa a denominação de Rua Doutor Jáder de Figueiredo Correia e de Rua Professor Francisco Delgado Perdigão para vias do bairro Praia do Futuro II, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada de Rua Doutor Jáder de Figueiredo Correia a via que se inicia na Avenida Clóvis Arrais Maia, tendo ao norte as quadras 49, 103, 103-A, 160, 214 e 259 e ao sul as quadras 50, 105, 104, 104-A, 161, 215 e 260, se encerrando na Avenida Trajano de Medeiros, conforme croqui de localização em anexo, localizada no Loteamento Praia Antônio Diogo, no bairro Praia do Futuro II, área da Secretaria Regional II. Art. 2º - Fica denominada de Rua Professor Francisco Delgado Perdigão a via que se inicia na Avenida Clóvis Arrais Maia, tendo ao norte as quadras 50, 105, 104, 104-A, 161, 215 e 260 e ao sul as quadras 51, 52, 52-A, 105, 162, 216 e 261, se encerrando na Avenida Trajano de Medeiros, conforme croqui de localização em anexo, localizada no Loteamento Praia Antônio Diogo, no bairro Praia do Futuro II, área da Secretaria Regional II. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 11 de novembro de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

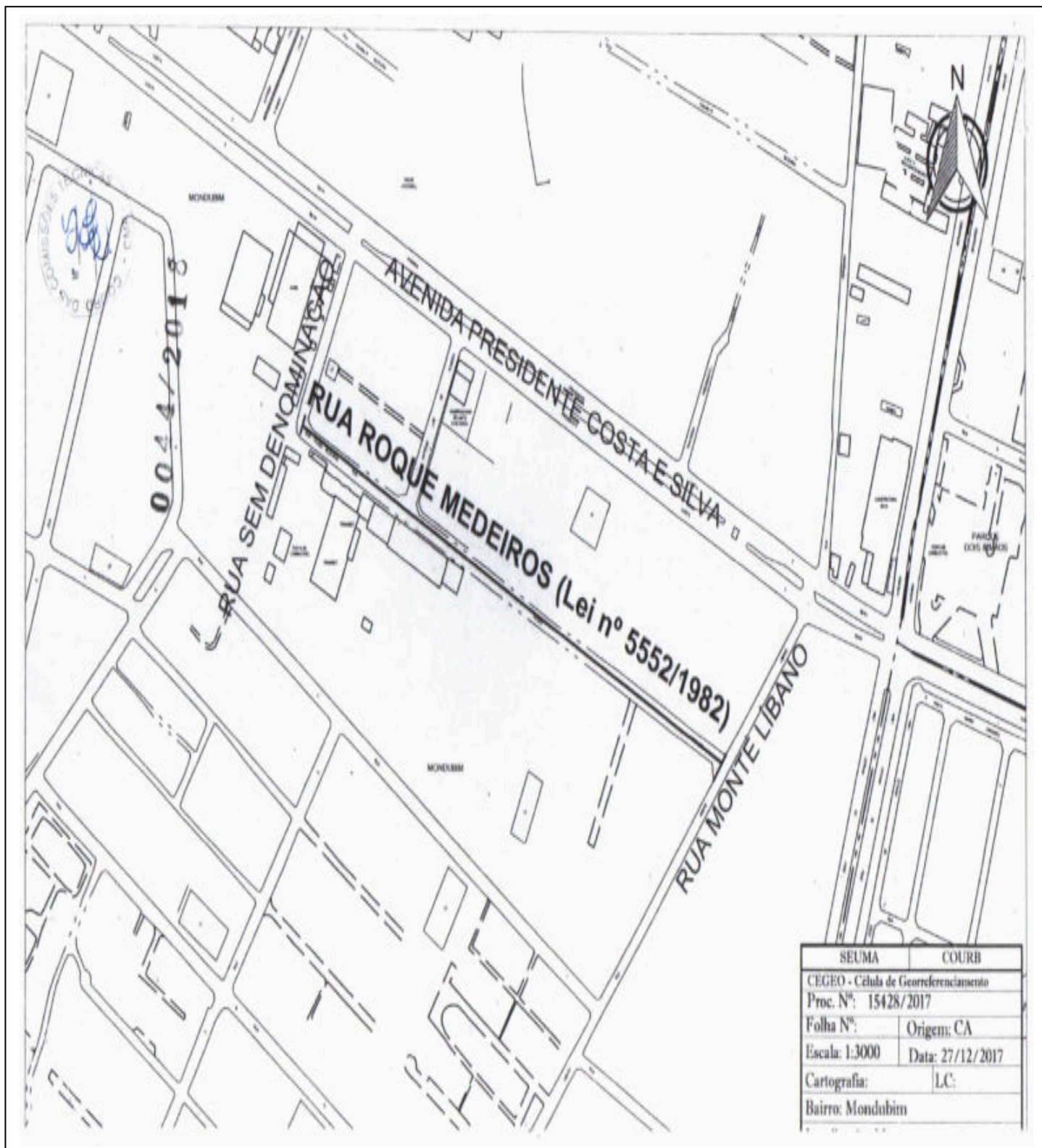


*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 857, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina de Joventina Costa Brandão uma rua de Fortaleza, no bairro Conjunto José Walter, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua Joventina Costa Brandão uma via de Fortaleza sem denominação oficial, localizada no bairro Conjunto José Walter, área da Secretaria Regional V, com início na Avenida Presidente Costa e Silva e término na Rua Roque Medeiros, entre a Avenida Um e a Rua Antônio Luís de Almeida Vale, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 11 de novembro de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**



*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 858, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2018.

Oficializa a denominação de Travessa São Fidélis para logradouro do bairro Presidente Vargas, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Travessa São Fidélis uma via de Fortaleza, conhecida como Rua Antônio Moreira, localizada no bairro Presidente Vargas, área da Secretaria Regional V, de sentido leste-oeste, com início próximo ao nº 102 da citada via (pesquisa feita junto ao SITFOR) e término na Rua São Fidélis, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 11 de novembro de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**